

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211801

1º Termo de Aditivo de duração ao contrato nº 20211801, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA e a empresa, D J R SANTOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.600/0001- 15, com sede na Praça São Miguel, Nº 60, bairro São Miguel, representado pelo senhor FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF Nº 593.536.782-34, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado D J R SANTOS, CNPJ 19.856.884/0001-09, com sede na AV. VISCONDE DE INHAUMA Nº 1249, PEDREIRA, Belém-PA, CEP 66087- 640, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. DEAN JOAO RODRIGUES SANTOS, residente na, Belém-PA, portador do(a) CPF 933.425.862-49, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, se tratando de serviço contínuo, consubstanciado n art. 57, II da lei 8.666/93, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: 1º Termo de Aditivo de duração ao contrato nº 20211801. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria técnica especializada para elaboração de planos de trabalho para captação de recursos, acompanhamentos da execução de convênios e contratos de repasse, bem como apoio para elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos, com o uso de ferramentas dos sistemas de convênios do governo federal e estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR

2.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0301.041230016.2.011 Manut. da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99.

2.2 O valor do contrato permanece inalterado com o valor R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.3. O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, prorrogado de 31/12/2021 a **31/12/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas mesmas condições da **Inexigibilidade nº 6/2021-130101, Contrato original de nº 20211801**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa/PA, 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ(MF) 04.873.600/0001-15
CONTRATANTE

D J R SANTOS
CNPJ 19.856.884/0001-09
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____